



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 08/12/17

LEI Nº 4.756, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município da Serra, Câmara Municipal da Serra e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.394.514.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos e quatorze mil reais). Excluindo o valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), que são as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento é de R\$ 1.319.514.000,00 (um bilhão, trezentos e dezenove milhões e quinhentos e quatorze mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e demais receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	1.177.569.000,00
1.1 – Receita Tributária	300.464.600,00
1.2 – Receita de Contribuições	76.664.733,03
1.3 – Receita Patrimonial	40.405.766,97
1.4 - Receita de Serviços	16.000,00
1.5 – Transferências Correntes	755.673.000,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	4.344.900,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	117.145.000,00
2.1 – Operações de Crédito	52.440.000,00
2.2 – Alienações de Bens	265.000,00
2.3 – Transferências de Capital	64.440.000,00
3- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	75.000.000,00
3.1 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	75.000.000,00
TOTAL GERAL	1.394.514.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, excluindo as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme segue:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 857.530.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos e trinta mil reais).

II – No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 461.984.000,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões e novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 4º Os valores das Despesas por Funções e por Poder/Órgãos, segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, anexos integrantes desta Lei, e excluindo as despesas que serão cobertas com as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
DESPESA POR FUNÇÕES	1.319.514.000,00
Legislativa	32.300.000,00
Essencial à Justiça	420.000,00
Administração	142.255.000,00
Segurança Pública	11.900.000,00
Assistência Social	56.115.000,00
Previdência Social	137.071.300,00
Saúde	261.575.000,00
Trabalho	6.935.000,00
Educação	348.843.000,00
Cultura	3.085.000,00
Direitos da Cidadania	5.670.000,00
Urbanismo	236.960.000,00
Habitação	3.150.000,00
Saneamento	20.000,00
Gestão Ambiental	8.492.000,00
Ciência e Tecnologia	3.499.000,00
Agricultura	965.000,00
Comércio e Serviços	1.556.000,00
Desporto e Lazer	2.035.000,00
Encargos Especiais	48.445.000,00
Reserva de Contingência	8.222.700,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	Em R\$
DESPESA POR PODER/ÓRGÃO	1.319.514.000,00
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	32.300.000,00
PREVIDÊNCIA	
Instituto Previdência Serv. Município da Serra	144.294.000,00
PODER EXECUTIVO	
Coordenadoria de Governo	7.750.000,00
Procuradoria Geral do Município	8.560.000,00
Controladoria Geral do Município	1.665.000,00
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos	15.460.000,00
Secretaria de Planejamento Estratégico	5.705.000,00
Secretaria da Fazenda	37.547.000,00
Secretaria de Obras	86.540.000,00
Secretaria de Serviços	152.115.000,00
Secretaria de Tur. Cultura, Esporte e Lazer	9.525.000,00
Secretaria de Educação	348.843.000,00
Secretaria de Saúde	261.575.000,00
Secretaria de Assistência Social	56.115.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	16.480.000,00
Secretaria de Desenvolvimento. Econômico	3.525.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	22.410.000,00
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	9.855.000,00
Secretaria de Habitação	5.070.000,00
Secretaria de Defesa Social	26.390.000,00
Secretaria de Comunicação	4.520.000,00
Secretaria Especial de Agricul., Agrot., Aquicul e Pesca	965.000,00
Secretaria de Políticas Públicas da Mulher	4.760.000,00
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	8.550.000,00
Encargos Gerais do Município	47.995.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00

Parágrafo único. Os anexos referidos neste artigo, poderão ser atualizados e corrigidos conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 4.675/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º O Orçamento da Prefeitura Municipal da Serra para o exercício de 2018, estima a receita em R\$ 1.250.060.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões e sessenta mil reais) e fixa a despesas em R\$ 1.217.460.000,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), sendo que desse valor, R\$ 74.540.000,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2018 fixa a despesa em R\$ 32.600.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos mil reais), sendo que desse valor, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária. O repasse à Câmara Municipal será realizado através de transferência financeira.

Art. 7º O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra para o exercício de 2018 estima a receita de recursos Previdenciários em R\$ 69.454.000,00 (sessenta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais). As receitas de Contribuição Intra-Orçamentária da Prefeitura Municipal da Serra, Câmara Municipal da Serra e do próprio Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra para o Instituto de Previdência da Serra, somam R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Sendo assim, estima a receita e fixa a despesa total do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra em R\$ 144.454.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo que, desse valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuições Intra-Orçamentária do próprio Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita desde que respeitada o estabelecido no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 9º Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - Até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando reforçar dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária, no mesmo nível de modalidade de aplicação, observando os mesmos grupos de despesa, categoria econômica já existente.

II - A conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II e § 3º e § 4º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

III - A conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 10 Faz parte integrante desta Lei o Anexo A (relatório de subvenção social, auxílios e contribuições).

Art. 11 Faz parte integrante desta Lei o Anexo B (Emendas Parlamentares).

Art. 12 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a atualizar as fontes de recursos previstas na Resolução TC nº 247 de 18 de setembro de 2012 e suas atualizações nos termos do anexo B dessa Resolução.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira para o exercício de 2018, onde fixará as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 15 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 06 de dezembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 56.424/2017
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO - A

QUADRO DE ENTIDADES PARA APROVAÇÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS - 2018

12.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
12.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
10.302.0190.2.192	APAE da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	233.996,00
10.302.0190.2.192	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	89.004,00
10.302.0190.2.192	Sociedade Brasileira de Cultura Popular	3.3.50.43.00	Municipal	287.000,00
10.305.0200.2.176	Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	3.3.50.43.00	Federal	80.000,00
Total				690.000,00

15.00.00 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
15.01.00 - Secretaria de Desenv. Econômico

R\$

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
11.334.0320.2.025	Recuper-Lixo - CNPJ: 05.566.940/0001-66	3.3.50.43.00	Municipal	150.000,00
11.334.0320.2.025	Abrasol - CNPJ: 12.219.112/0001-17	3.3.50.43.00	Municipal	75.000,00
11.334.0320.2.027	Acamave - CNPJ: 03.407.620/0001-38	3.3.50.43.00	Municipal	5.000,00
11.334.0320.2.027	Jacuí - CNPJ: 14.150.883/0001-20	3.3.50.43.00	Municipal	10.000,00
Total				240.000,00

21.00.00 - SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA
21.01.00 - Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca

R\$

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
20.608.0450.2.022	Associação do Agrarismo da Serra - AGROTUR - CNPJ - 07.409.134/0001-00	3.3.50.41.00	Municipal	15.000,00
20.608.0450.2.022	Associação dos Produtores Rurais do Município da Serra - APRUMUS - CNPJ: 07.861.689/0001-98	3.3.50.41.00	Municipal	5.000,00
20.605.0460.2.048	Associação de Pescadores de Jacaraípe - ASPEJ - 04.065.163/0001-03	3.3.50.41.00	Municipal	6.000,00
Total				26.000,00

13.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO DOAÇÃO ESTADUAL - FMIA / SEMAS - ORÇAMENTO 2018

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
08.244.0270.2016	INSTITUTO VIDA	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	70.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	30.000,00
	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	140.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	30.000,00
	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	3.3.50.43.00	DOAÇÃO	130.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	70.000,00
	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
		3.3.50.43.00	DOAÇÃO	100.000,00
	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
		3.3.50.43.00	DOAÇÃO	350.000,00
	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	150.000,00
		3.3.50.43.00	DOAÇÃO	150.000,00
	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	30.000,00
		4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
	INTERFAMI	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	50.000,00
		3.3.50.43.00	DOAÇÃO	60.000,00
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	20.000,00	
	4.4.50.42.00	DOAÇÃO	120.000,00	
Total				1.600.000,00

9

QUADRO DE ENTIDADES SEMAS/FMAS PARA O ORÇAMENTO 2018

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADES	SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR TOTAL		
08.244.0250.2178	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	333.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			13.800,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	333.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			33.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA - PADRE GAILHAC	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	432.900,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			30.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 6 A	1.554.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			199.800,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS - Projeto Semente.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	444.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			12.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.298.700,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			57.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	444.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			36.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.134.420,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			35.400,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO PCNET PARA INCLUSÃO SOCIODIGITAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	111.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 13 A	666.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			180.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA	ACESSUAS TRABALHO	60.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			410.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	OFICINAS DOS CRAS	356.999,96	
	ESTADUAL	1.302.0073	3.3.50.43.00			360.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	OFICINAS SCFV IDOSO	373.000,04	
	ESTADUAL	1.302.0073	3.3.50.43.00			454.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	111.000,00	
	08.244.0280.2184	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	248.812,20
		ESTADUAL	1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00
		MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO FRANCISCANO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	331.749,60
		ESTADUAL	1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00
		MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	248.812,20
		ESTADUAL	1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	248.812,20	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO - NÚCLEO	NUCLEO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	218.160,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	290.918,40	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR - ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	581.836,80	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			144.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			159.840,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	CASA REPÚBLICA	153.115,20	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FEMININA	290.918,40	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-MASCULINO	290.918,40	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	872.755,20	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			216.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			239.760,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	290.918,40	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO VIDA	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FEMININO	290.918,40	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO VIDA	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MASCULINO	290.918,40	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	318.990,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			108.000,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	LA - LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA	961.200,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			211.200,00	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			79.200,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	PAR - POPULAÇÃO ADULTA DE RUA / CENTRO POP	1.291.983,60	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			353.997,60	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			156.600,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			108.001,20	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (ALBERGUE NOTURNO)	408.240,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.363,56	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			279.300,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00	APAE DA SERRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.908,40	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			280.440,00	
Total					20.506.488,16		

TOTAL GERAL

23.062.488,16



RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO B

VEREADOR	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR R\$	U. O.	Proj/Ativ	Natureza Despesa	U. O.	Proj/Ativ	Natureza Despesa	Beneficiário	
Acácio Darli de Jesus Leite	Drenagem e Pavimentação das Ruas Galileuzes, Guarani I e II e Travessa Guarani do Bairro Laranjeiras Velha	300.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								
Adilson maria da Silva	Construção do Campo de Futebol no Bairro Novo Porto Canoa	300.000,00	09.01	15.452.01.10.2.085	3.3.90.39.00	08.21	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00		
		Total								
Alexandre Araújo Marçal	Motivo Associação Esporte e Cultura - CNPJ: 07.914.119/0001-19 ADFB - Associação Desportiva Filantrópica Barcelona, Populamente conhecida como o Grupo do PM de Barcelona Associação de Esporte, Lazer e Cultura - SELC - CNPJ: 10.338.863/0001-27 Obra Social Itaka Escolas/ localizados no Bairro Feu Rosa, sob CNPJ: 17.128.991/0005-00 Associação Projeto Garoto Bom de Bola - APROGABB - CNPJ: 11.106.615/0001-13 Associação Esporte e Cultura Juventus de Nova Almeida - sob CNPJ: 23.397.055/0001-82 Drenagem e Pavimentação da Rua das Pedreiras, localizada no Bairro Barcelona Drenagem e Pavimentação da Rua das Pedreiras, localizada no Bairro Barcelona Total	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00		
		25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00		
		50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00		
		50.000,00	08.01	15.451.01.00.1.124	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.1.123	4.4.90.51.00		
		25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00		
		25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.01.40.2.222	3.3.50.43.00		
		25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		50.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								
		Adriano Vasconcelos Rego	Drenagem (manilha mento) da Rua Teófilo Ottoni do Bairro Jardim Carapina Pavimentação da Rua Joel Corrêa dos Santos, Ruas Laterais ao GRAS do Bairro Jardim Carapina Projeto Vida Padre Galinha do Bairro Jardim Carapina - CNPJ: 33.618.984/0005-51 Associação Lar Semente do Amor do Bairro Jardim Carapina - CNPJ: 00.612.230/0003-73 Total	150.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00
Total										
Aliton Rodrigues de Siqueira	Recapetimento asfáltico das Ruas do Bairro Vista da Serra II	150.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								
Basílio Antonio Neves Santos	Drenagem e Pavimentação da extensão Rua Cáceres com a Rua Castanhal, do Bairro Barcelona Drenagem e Pavimentação da Rua Terezinha, do Bairro José de Anchieta III Drenagem e Pavimentação da extensão Rua Pedreiras, do Bairro Barcelona Drenagem (troca de manilhas) da Av. Rediño Sudeste, em frente ao nº 605 Total	75.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		75.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		50.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								
Cleusa Paixão	Aquisição de Ambulância, direcionada ao Posto de Saúde do Bairro Nova Almeida Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro Boa Vista I, Nova Almeida Total	120.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	12.01	10.302.02.30.2.135	4.4.90.52.00		
		Total								
Ercoson Teixeira Duarte	Drenagem e Pavimentação da Rua Reilly Duarte, do Bairro Altosmas 7 CNVT II, CEP: 29.168-103 Drenagem e Pavimentação (recapetimento) das Ruas do Bairro Pitanga Total	200.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								
Fábio Duarte de Almeida	Pavimentação da Rua Reilly Duarte, do Bairro Pitanga Recapetimento Asfáltico em vias do Bairro Pitanga Total	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								
Gilmar Dadaio	Recapetimento Asfáltico em vias do Bairro Maringá Pavimentação asfáltico do Beco B, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico do Beco C, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico, pintura e instalação de corrimões do Beco D, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e pintura do Beco E, no Bairro Cantinho do Céu Conclusão da construção de escadaria e instalação de corrimões do Beco 10, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e instalação de corrimões do Beco 7 e escadaria 7, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e manutenção de Beco Atalaia, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e manutenção do Beco 16, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e manutenção do Beco 8, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e manutenção do Beco 6, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e manutenção dos corrimões do Beco da travessa, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e instalação de corrimões do Beco 7 (resôda da sete Bicas, no Bairro Cantinho do Céu Pavimentação asfáltico e instalação de corrimões Beco 1, no Bairro Cantinho do Céu Expansão da iluminação pública ou instalação de luminárias de Rua Oriente no Bairro Jardim Tropical Total	15.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		15.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		30.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		25.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00		
		Total								



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES/SO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

VEREADOR	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR - R\$	U.O.	Destinação	Natureza Despesa	U.O.	Proj/Ativ	Beneficiário	Natureza Despesa	
										Proj/Ativ
Jose Geraldo Carreiro	Drenagem e Pavimentação da Rua Barro Guandu, do Bairro Feu Rosa	100.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua dos Mineiros, do Bairro Costa Dourada	25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Bariri, do Bairro Costa Dourada	25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Espírito Santo, do Bairro Solar de Anchieta	100.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Rio Grande do Norte, do Bairro Solar de Anchieta	300.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Assembleia Estadual, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-440	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua dos Simples, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-471	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Dr. Francisco de Almeida, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-468	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Thiago Antonio Silva, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-570	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Yukiemi Kashima, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-491	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
Jose Geraldo da Vitoria	Drenagem e Pavimentação da Rua Guaratã, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-501	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da AV. Carapebus, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-456	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Horduras, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-476	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Butri, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-499	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Florânia, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-478	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Acaças, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-488	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Piracema, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-447	13.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Seringuela, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-484	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Laguna, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-487	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Barreira, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-483	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
Jucélio Nascimento Porto	Drenagem e Pavimentação da Rua Vila Verde, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-489	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Anelinas, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-486	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Melibu, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-481	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Marinho, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-483	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Beira Mar, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-449	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Hannibal Barca, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-449	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Arara Azul, do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-335	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Lagoa (Bau), do Bairro Praia de Carapebus - CEP: 29.164-335	12.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Total	300.000,00								
	Queclia Mara Fraga Gonçalves	Pavimentação da Rua Ceciliano Abel de Almeida, no bairro Residencial de Jacaraipe	100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00
Pavimentação da Rua: Ignácio Trancoso, no bairro Praia Capuba		100.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
Luiz Carlos Moreira	Aquisição de 1 Veículo (Vantura) Guarda Municipal para atendimento da Patrulha Municipal Maria da Penha - Lei 4.698/2017.	80.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	19.01	06.183.0440.2.253	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Total	300.000,00								
Miguel Mates Santos	Associação de Moradores de Maria Nóbrega, CNPJ 03.779.145/0001-20	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	9.9.99.99.00	
	Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo - INTERFAMI, CNPJ 12.699.686/0001-00	100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	9.9.99.99.00	
Luiz Carlos Moreira	Construção do Centro de Vivência do Bairro São Judas Tadeu	75.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Sociedade Musical Estrela dos Artistas, CNPJ: 27.555.985/0001-12	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	9.9.99.99.00	
Miguel Mates Santos	Reforma da Praça Antônio Borges Miguel, Centro	50.000,00	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Total	300.000,00								
Luiz Carlos Moreira	Associação dos Amigos dos Animais - ADADA, CNPJ: 24.772.107/0001-60.	50.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	09.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco	250.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
Miguel Mates Santos	Total	300.000,00								
	Drenagem e Pavimentação da Rua CURTO, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
Miguel Mates Santos	Pavimentação (recapamento) da Rua FÊNIX, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Pavimentação (recapamento) da Rua SAJ, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Pavimentação (recapamento) da Rua ARARI, Bairro Serra Dourada III	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem da Rua ALBATROZ, Bairro Serra Dourada III	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua PIAUÍ, Bairro Parque Residencial Tubarão	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Pavimentação da Rua VALADARES, Bairro Parque Residencial Tubarão	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Complemento da Pavimentação da Av. ROMA com a Av. BRASÍLIA, Bairro Parque Residencial Tubarão	10.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Pavimentação da Rua 183, Bairro Serra Dourada II	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Complemento da Drenagem e Pavimentação da Rua JATOBÁ, Bairro Serra Dourada I	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
	Complemento da Drenagem e Pavimentação da Rua POROCCA, Bairro Serra Dourada I	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	
Drenagem e Pavimentação da Rua SOFIA BARCELOS, Bairro Porto Dourado	20.000,00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00		



RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

VEREADOR	EMENDA PARLAMENTAR	Destinação		Beneficiário		Natureza Despesa	Valor	
		U. O.	Proj./Ativ.	U. O.	Proj./Ativ.			
Nacib Haddad Neto	Drenagem e Pavimentação da Rua TRAVESSA A, Bairro Porto Dourado	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Q. QUADRA 9, Bairro Ourimair	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Construção do Calçamento na Av. BICO TORTO, Bairro Porto Canos	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	60.000,00	
	Total						300.000,00	
Neldia Maura Pimentel	Reforma da Praça São Sebastião, Bairro Manquinhos	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	40.000,00	
	Reforma da Unidade de Atenção Primária à Saúde, Bairro Campinho da Serra II	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	70.000,00	
	Construção da cobertura do Palanque da Praça do Bairro Campinho da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Acácia, Bairro Balneário de Carapebus, CEP: 29.164-882	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Coqueiro, Bairro Balneário de Carapebus CEP: 29.164-863	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Margarida, Bairro Campinho da Serra I CEP: 29.178-030	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Flor de Lotus, Bairro Campinho da Serra I CEP: 29.178-058	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Thiago Antônio da Silva, Bairro Praia de Carapebus CEP: 29.164-507	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Dr. Francisco Antônio de Almeida, Bairro Praia de Carapebus CEP: 29.164-468	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Travessa UM, Bairro Lagoa de Jacaraípe CEP: 29.175-787	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua ONZE, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe CEP: 29.175-613	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Total						300.000,00	
Robson Miranda	Construção de Capela mortuária no Bairro Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.127	4.4.90.51.00	100.000,00	
	Construção de Escadaria entre Beco 4, Cantinho do Céu e Rua Sete Bicas Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Paisagismo no Cantinho central da Rua Santa Luzia	09.01	15.452.01.10.2.084	09.01	15.452.01.10.2.084	3.3.90.39.00	20.000,00	
	Pavimentação de todos os becos de Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Cobertura do Vão da Rua J, no Bairro Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Cobertura do Vão da Rua Amazonas, no Bairro Jardim Tropical	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Muro de Arrimo na Rua Santa Luzia entre os Bairros Jardim Tropical e José de Anchieta II.	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Aquisição de Marmórfato	99.01	99.999.9999.9.999	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	50.000,00	
	Total						300.000,00	
	Roberto Ferreira da Silva	Reforma da Praça e Construção do Campo de Bocha da Praça dos Pescadores de Nova Almeida	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	100.000,00
Drenagem e Pavimentação (recapamento) das Ruas Profª Maria Pereira Pimentel, Guilherme Beckers e do Limão do Bairro São João, Nova Almeida		08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	200.000,00	
Rodrigo Caldeira	Pavimentação das Ruas Estados Unidos e Avenida Brasil, no Bairro Central Carapinha	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	100.000,00	
	Pavimentação das Ruas São Paulo, no Bairro Central Carapinha	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	100.000,00	
	Pavimentação das Ruas Ilho, Talituba, Anjelina da Mata, Pau d'Alho do Camo I, Alecrim do Campo no Bairro Centro da Serra	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	100.000,00	
	Total						300.000,00	
Stefano Andrade	Drenagem e Pavimentação das Ruas das Orquídeas, Quintino Nascimento do Bairro Carapinha Grande	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	90.000,00	
	Pavimentação das Ruas Amador Geronimo, Santa Catarina, Santa Terezinha, Santa Monica e Av. 2 do Bairro Carapinha Grande	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Pavimentação da Rua Vitória, Bairro Planalto Serrano, Bico B	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	100.000,00	
	Associação Esportiva Cultural São Lorenzo	99.01	99.999.9999.9.999	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	100.000,00	
	Total						300.000,00	
	Wellington Batista Guizolle	Drenagem e Pavimentação da Rua Jaiobá, do Bairro Serra Dourada I, CEP: 29.171-062	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	75.000,00
		Drenagem e Pavimentação da Rua Porozoca, do Bairro Serra Dourada I, CEP: 29.171-064	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	20.000,00
		Drenagem e Pavimentação da Rua Metodista, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-310	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	10.000,00
		Drenagem e Pavimentação da Rua Violeta, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-308	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	10.000,00
		Drenagem e Pavimentação da Rua Santos Neves, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-302	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	10.000,00
Drenagem e Pavimentação da Rua Abner F. de Mattos, do Bairro Porto Dourado, CEP: 29.171-306		08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	25.000,00	
Drenagem e Pavimentação da Rua Amor Perfeito, do Bairro Santa Rita, CEP: 29.171-512		08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	25.000,00	
Drenagem e Pavimentação da Rua Flor de Cactos, do Bairro Santa Rita, CEP: 29.171-508		08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	25.000,00	
Pavimentação (recapamento) de todo Bairro Serra Dourada II		08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	50.000,00	
Total							300.000,00	
Diversos Vereadores	Drenagem e Pavimentação das Fundos, Ibracu, Itaqueçu, Aracruz e Colatina, no Bairro Vista da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	90.000,00	
	Drenagem e Pavimentação da Rua Baqueirobó, no Bairro Residencial Centro da Serra	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	25.000,00	
	Pavimentação PAVI-S entre a Rua Maratôles e a Travessa V, para área da feira no Bairro Vista da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.130	08.01	15.451.01.00.2.130	4.4.90.51.00	50.000,00	
	Construção da Praça e academia popular na rotatória da Av. Argentina no Bairro Boa Vista I	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	25.000,00	
	Construção da Praça em frente à Igreja São Pedro no Bairro Vista da Serra I	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Reforma da Praça Antônio Borges Miquel, Centro	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	20.000,00	
	Reforma da quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Guanabara	08.01	15.451.01.00.2.122	08.01	15.451.01.00.2.122	4.4.90.51.00	30.000,00	
	Banda Estrela dos Artistas, CNPJ: 27.555.986/0001-12	99.01	99.999.9999.9.999	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	30.000,00	
	Total						300.000,00	
	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - APROGABB, do Bairro Eurico Salles - CNPJ: 11.106.615/0001-13	99.01	99.999.9999.9.999	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	50.000,00	
Aquisição de equipamentos para estruturação da AMO - Assembléia Municipal do Orçamento, Lei 1.788/1994	99.01	15.452.01.10.2.085	99.01	15.452.01.10.2.085	3.3.90.39.00	50.000,00		
Total						150.000,00		
Total Geral							7.050.000,00	